



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

## EDITAL Nº 016/FUNDAÇÃO/2018

### **DIVULGA OS PROCEDIMENTOS E AS NORMAS DE SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO NA MODALIDADE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA.**

O Presidente da Fundação Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI), no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna públicos os procedimentos e as normas para a seleção de Projetos de Extensão na modalidade Extensão Universitária a serem desenvolvidos de 1º agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019.

#### **1. OBJETO**

**1.1** Este Edital estabelece as normas e os procedimentos para os Projetos de Extensão na modalidade Extensão Universitária vinculados aos cursos de graduação a serem desenvolvidos no período de 1º agosto de 2018 a 28 de fevereiro de 2019 de acordo com a política institucional de extensão universitária – com apoio financeiro, integral ou parcial, envolvendo professores, alunos e comunidade.

**1.2** O presente Edital revoga as disposições do Edital 35/2018.

#### **2. RECURSOS FINANCEIROS**

**2.1** Os projetos aprovados receberão investimentos da Fundação UNIVALI, por meio da Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, além de contrapartida municipal, regional, nacional e internacional, quando for o caso.

**2.2** Serão considerados itens financiáveis: horas/aula professor, bolsas de extensão (conforme Tabela 1) e material de consumo (este mediante avaliação prévia da Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários).

**2.3** A carga horária dos professores que atuarão nos projetos será definida pela Direção da Escola a que o projeto estiver vinculado, de acordo com a disponibilidade dos recursos financeiros. O projeto terá um limite de 20 h/a de carga horária docente.

**2.4** O professor poderá ter no máximo 12h/a em projetos de extensão na Universidade.

**2.5** Cada projeto poderá contar com no máximo com três bolsistas - do tipo A, com carga horária de 20 (vinte) horas, ou com bolsistas do tipo B, com carga horária de 10 (dez) horas, conforme demonstrado na tabela a seguir:

Tipo de Bolsa	Valor	C/H
A	R\$ 819,00	20h
B	R\$ 409,50	10h

**2.5.1** A aprovação do número de bolsistas e do tipo de bolsa ocorrerá mediante a abrangência do projeto, após análise da Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários.

### 3. CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

**3.1** Poderão apresentar Projetos de Extensão e pleitear apoio financeiro para realização das atividades os docentes integrantes do quadro de pessoal da Fundação UNIVALI no efetivo exercício de suas atividades;

**3.2** Os documentos necessários para a inscrição de projetos de extensão:

- a) Projeto de Extensão, elaborado de acordo com o modelo disponível no site da UNIVALI ([www.univali.br](http://www.univali.br)). Anexo 1
- b) Parecer do Núcleo Docente Estruturante dos cursos envolvidos sobre o projeto;
- c) Parecer do Diretor da Escola sobre o projeto;

**3.3** A proposta deverá ser submetida via Intranet, no link Cadastro de Projetos, preenchida com fonte "Times New Roman", tamanho 12 e espaço interlinear 1,5 e submetida pelo responsável com, no máximo, 10 páginas. O limite de número de páginas explicitados no formulário deverá ser rigorosamente observado, sob pena de desqualificação do projeto.

**3.4** Docentes com relatórios pendentes dos projetos em andamento em 2017 não poderão submeter propostas neste edital.

### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

**4.1** Os projetos de extensão deverão estar vinculados às linhas de extensão e aos grupos de pesquisa definidos no(s) Projeto(s) Pedagógico(s) dos Cursos e ser aprovados pelo(s) Núcleo(s) Docente(s) Estruturante(s) do(s) curso(s).

**4.2** Os projetos deverão estar relacionados no mínimo a dois Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS).



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

**4.3** A avaliação dos projetos será realizada pela Comissão de Avaliação formado por representantes da Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários e Vice-Reitoria de Graduação e Desenvolvimento Institucional.

**4.4** Serão levados em consideração os seguintes itens como critérios na análise dos projetos:

a) Relevância e Metodologia do Projeto

- A proposta apresentada caracteriza-se como extensão universitária, atendendo ao seu princípio estruturante que é o papel na formação acadêmica e profissional dos alunos e no atendimento às necessidades e as demandas dos grupos sociais e da comunidade;
- O projeto apresenta o diagnóstico da realidade que justifica a sua execução;
- O público beneficiado está definido e seu perfil socioeconômico descrito de forma clara e coerente com a proposta;
- A metodologia é fundamentada e adequada à promoção de relação dialógica entre Universidade e a Comunidade;

b) Indissociabilidade Ensino/Pesquisa/Extensão

- A proposta descreve como estabelece diálogo e/ou complementa o ensino promovido pelos currículos de graduação;
- O projeto descreve de que forma está articulado com às linhas de pesquisa e extensão previstas no Projeto(s) Pedagógico(s) dos Cursos;
- A proposta prevê ações de pesquisa, prevê a produção e socialização do conhecimento a partir do projeto;

c) Formação profissional e cidadã dos acadêmicos

- A proposta evidencia como contribuirá para uma formação mais ampla dos participantes (equipe diretamente envolvida), nas dimensões acadêmica, cidadã e profissional;
- O projeto propõe contribuição para a formação dos acadêmicos dos cursos envolvidos;

d) Interação dialógica

- O projeto prevê formas de participação e do grupo parceiro ou público-alvo no planejamento, na execução e/ou na avaliação contínua e final da ação;

e) Interdisciplinaridade



UNIVALI

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

- A proposta descreve formas de integração de diferentes áreas de conhecimento relacionadas ao objetivo do Projeto, seja por meio de participantes, parcerias ou público-alvo envolvidos;

f) Impacto e transformação

- A proposta explicita os benefícios pretendidos com o grupo parceiro ou público-alvo, por meio das ações do projeto;
- Esclarece quais os instrumentos de verificação e avaliação dos resultados;

## 5. AVALIAÇÃO E RELATÓRIO

**5.1** A equipe do projeto deverá elaborar e entregar ao final do período de execução do projeto um relatório para fins de avaliação dos resultados e levantamento de dados para a elaboração do relatório de responsabilidade social da Universidade.

**5.2** O relatório deverá ser preenchido pelo professor responsável no formulário disponível na Intranet- Responsabilidade Social.

## 6. CRONOGRAMA

ETAPA	PRAZO
1. Inscrições	04 de junho de 2018
2. Período de análise dos projetos por Comissão de Extensão	5 de junho a 30 de junho de 2018
3. Divulgação dos projetos aprovados	05 de julho de 2018

## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

**7.1** Os projetos terão duração de um semestre podendo ser prorrogados por igual período.

**7.2** Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários, conforme o caso.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Itajaí, 09 de maio de 2018.

**Prof. Dr. Valdir Cechinel Filho**  
Presidente

Fundação Universidade do Vale do Itajaí

Anexo 1 - Modelo de Projeto de Extensão

**UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ**  
**VICE-REITORIA DE EXTENSÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS**  
**GERÊNCIA DE EXTENSÃO E CULTURA**

**1. TÍTULO DO PROJETO DE TRABALHO:**

**2. IDENTIFICAÇÃO ÁREA DE TRABALHO:**

Área de atuação	<b>Linhas de Extensão</b> (Conforme Projeto Pedagógico dos cursos)
-----------------	---

**3. APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DO PROJETO**

(Breve descrição da proposta de projeto)

**4. JUSTIFICATIVA**

(motivos que definiram a proposta de projeto; diagnóstico da realidade, descrição prévia da relação com a comunidade na qual será desenvolvida; atividades anteriores que justifiquem a proposta do projeto e/ou a apresentação da demanda que originou a proposta de projeto; descrever a qual linha do Projeto Pedagógico do(s) Curso(s) estará vinculado o projeto de Extensão).

**5. OBJETIVOS** (geral e específicos)

**6. PÚBLICO ALVO** (detalhamento do perfil socioeconômico da comunidade beneficiada)

**7. METODOLOGIA** (deve estar alinhada com objetivo geral e objetivos específicos; ênfase para).

**8. AVALIAÇÃO DE RESULTADOS DO PROJETO** (detalhar os indicadores de avaliação do projeto)

Objetivo	Indicadores de Resultados	Indicadores de Impacto Social	Meios de Verificação

**9. PARCEIROS DO PROJETO** (exemplo no quadro abaixo)

Organização	Principais funções no projeto
Associação de Moradores	Divulgação do projeto; participação em reuniões de planejamento das atividades do projeto; divulgação de dados referente à participação de novos sujeitos nas reuniões do conselho comunitário.

**10. COMUNICAÇÃO DO PROJETO**

(Detalhar as formas de divulgação do projeto para a comunidade e divulgação científica)

**11. CRONOGRAMA** (alinhado aos objetivos específicos e atividades)

ATIVIDADES	JAN	FEV	MA R	ABR	MAI	JUN	JUL	AG O	SET	OUT	NO V	DEZ

**12. EQUIPE DO PROJETO** (nomes e curso, carga horária, função no projeto).

**13. ORÇAMENTO DO PROJETO** (Digitação no Sistema da Univali)

**14. REFERÊNCIAS** (Utilizado quando da elaboração da proposta)